

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001 - CODAR, DE 30 DE JULHO DE 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS Nº 003/2013

A Companhia de Desenvolvimento de Arapongas – CODAR e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC tornam pública a **convocação para realização das Provas Objetiva** para todos os cargos do Edital 01/2013 de acordo com as seguintes instruções:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Data: 15/09/2013

Horário de Abertura dos Portões: 13h.

Horário de Fechamento dos Portões: 13h45min.

Início das Provas: 14h.

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. O candidato deverá consultar o cartão de convocação para as Provas Objetiva a partir das **09 horas do dia 09 de setembro de 2013**, por meio do endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br) para obter as informações de data, local, sala e horário das provas.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **documento original de identidade**, de acordo com item 8.19 alínea “b” do Edital.

4. IMPORTANTE

4.1. Durante a prova, **não será permitido** ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame: armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas ou sacolas. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

4.2. O Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

4.2.1. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 4.2, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.3. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta, fabricada em material transparente, para a realização da prova e não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores.

4.4. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período de realização das Provas.

4.5. Somente será permitida ao candidato sair da sala de prova depois de transcorridos o tempo de 1 (uma) horas de seu início, mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

4.6. O candidato que por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo de **1 (uma)** hora, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do concurso.

4.7. O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), em até 24 horas após a aplicação da mesma.

4.8. O caderno de questões da prova será divulgado no endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), na mesma data da divulgação dos gabaritos e durante o prazo recursal.

4.9. O espelho da folha de resposta do candidato será divulgado no endereço eletrônico do IBFC, na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal, não sendo permitido o candidato realizar anotações de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, durante a realização da prova.

4.10. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, pelo CODAR e pelo IBFC, no que a cada um couber.

06 de setembro de 2013.

Pedro de Marco Junior
Diretor Presidente